



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 392ª ZONA ELEITORAL – PONTE RASA
AVENIDA SÃO MIGUEL, Nº 3906, VILA RIO BRANCO, CEP: 03870-000, SÃO
PAULO/SP
TEL.: 3130-2746/2047-3481

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o(a) senhor(a) IAGO PEREIRA DE BARROS , filho(a) de GILBERTO DE BARROS e ELISA PEREIRA, nascido(a) em 24/05/2002, natural de SÃO PAULO/SP, portador(a) do RG nº 38.257.439-4, encontra-se temporariamente impedido de alistar-se eleitor, em virtude do disposto no art. 91 da Lei nº 9.504/97, que interrompe o alistamento eleitoral nos 150 (cento e cinquenta) dias anteriores ao pleito até a conclusão dos trabalhos de apuração.

São Paulo, 13/07/2020.

Lídia Ferreira Lima Sato
Chefe de Cartório Eleitoral

Esta certidão é válida até o dia 02/11/2020.

SÃO PAULO - PONTE RASA



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA FERREIRA LIMA SATO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 13/07/2020, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2003881** e o código CRC **DDF3919F**.